

Tecnologias de exploração: colonialismo, cotidiano e relações de trabalho no capitalismo digital

Bruna Rocha¹, Cássio Santana² e Paulo Victor Melo³

RESUMO

O presente artigo apresenta uma discussão sobre os modos de atuação do colonialismo no contexto do capitalismo digital e suas implicações sobre o cotidiano e as relações de trabalho na contemporaneidade. Por meio de uma revisão bibliográfica sobre colonialismo de dados e colonialismo digital, produção social da realidade e trabalho, indica-se que a sociedade dataficada é marcada por uma atualização permanente das ferramentas de exploração e controle de corpos e de territórios, promovendo o aprofundamento das desigualdades, do racismo e da precarização da vida. A partir de uma reflexão sobre o tempo e o espaço, construiu-se uma leitura sobre consequências dos processos de automação da vida social e da produção algorítmica de novas tecnologias de exploração.

Palavras-chave: Colonialismo; Cotidiano; Trabalho; Tecnologias; Racismo.

ABSTRACT

This article presents a discussion on the modes of action of colonialism in the context of digital capitalism and its implications for everyday life and labor relations in contemporary times. Through a bibliographic review on data colonialism, social production of reality, and labor, it is indicated that the datafied society is marked by a permanent update of the tools for exploiting and controlling bodies and territories, promoting the deepening of inequalities, racism, and the precariousness of life. Based on a reflection on time and space, a reading was constructed on the consequences of the processes of automation of social life and the algorithmic production of new technologies of exploitation.

Keywords: Colonialism; Daily life; Labor; Technologies; Racism.

Introdução

O colonialismo digital representa uma nova face do capitalismo, marcada pela velha concentração de poder nas mãos de um pequeno grupo de empresas e pela exploração de dados e do trabalho humano a partir de formatos inéditos. Emergem outras formas de dominação e exploração, que atualizam a experiência colonial, agora em meio digital, mas

¹ Jornalista, mestra e doutoranda em Comunicação e Cultura Contemporâneas na Universidade Federal da Bahia. Pesquisadora do Centro de Estudo e Pesquisa em Análise do Discurso e Mídia (CEPAD). Co-fundadora da plataforma Semiótica Antirracista. E-mail: brunar@ufba.br

² Jornalista, mestre e doutorando em Comunicação e Cultura Contemporâneas na Universidade Federal da Bahia. Membro do Centro de Estudo e Pesquisa em Análise do Discurso e Mídia (CEPAD). Co-fundador da plataforma Semiótica Antirracista. E-mail: cassiosantana@gmail.com

³ Pesquisador integrado do Instituto de Comunicação da Universidade Nova de Lisboa (ICNOVA). Doutor em Comunicação e Cultura Contemporâneas pela Universidade Federal da Bahia. E-mail: paulomelo@fcsh.unl.pt

que, em sua essência, permanece intocada: racismo, apropriação de recursos, manutenção de elevadas desigualdades e propagação de ideologias que legitimam o mundo colonial.

Esta face do capitalismo se expande a partir de uma dimensão quantitativa e qualitativa. A primeira refere-se à crescente disseminação temporal, espacial e social das tecnologias de comunicação e informação na vida cotidiana, de modo que, ao longo do tempo, os indivíduos tornam-se cada vez mais dependentes destes dispositivos conectados à internet. Ao mesmo tempo, o fenômeno se desenvolve em uma dimensão qualitativa na medida em que complexificam-se diferenças sociais, culturais e raciais, colocando-as sob novos prismas e arranjos rizomáticos.

Considerando estas questões, este artigo tem como objetivo discutir como as práticas coloniais são atualizadas e redimensionadas no contexto do capitalismo digital a partir de uma discussão sobre transformações no cotidiano e as relações de trabalho na contemporaneidade. Partimos do seguinte itinerário: a) discutimos aspectos teórico-conceituais do colonialismo digital e do racismo algorítmico; b) abordamos a problemática da reconfiguração do cotidiano, bem como suas relações com o colonialismo digital; c) pautamos algumas implicações da inteligência artificial nas relações de trabalho.

Colonialismo Digital e Racismo Algorítmico

Em *Discurso sobre o colonialismo*, Aimé Césaire (2020) estabeleceu bases analíticas fundamentais sobre a exploração colonial europeia entre os séculos XV e XX. Para o autor, o colonialismo – articulado com o discurso religioso cristão e a serviço do projeto econômico capitalista – foi sustentado em “mentiras” e “equações desonestas”, as quais “só poderiam resultar nas abomináveis consequências colonialistas e racistas, cujas vítimas seriam os índios, amarelos e negros” (Césaire, 2020, p. 11).

Assumindo a posição não apenas de teórico do colonialismo, mas também de quem participou ativamente de processos de resistência, Césaire refutou qualquer ideia de ausência de intencionalidade da colonização, ao enfatizar que “ninguém coloniza inocentemente” (2020, p. 21) e que o resultado é a criação de “sociedades esvaziadas de si mesmas, culturas pisoteadas, terras confiscadas, religiões assassinadas, magnificações artísticas destruídas, possibilidades extraordinárias destruídas” (2020, p. 25).

Retomar o pensamento de Césaire contribui para a reflexão sobre as conexões entre tecnologias digitais, capitalismo, colonialismo e relações raciais. Como não pensar, por exemplo, a ideia de neutralidade das tecnologias como uma das “mentiras” do colonialismo digital? E o discurso solucionista, assentado na ideia de que as tecnologias digitais darão conta de resolver os problemas da humanidade, não seria uma das “equações desonestas”?

Vejamos a situação da República Democrática do Congo. Por um lado, abriga 75% das reservas mundiais de coltan⁴, mineral que tem como um dos componentes o tântalo, elemento essencial para o funcionamento de smartphones. Por outro, apenas 23% dos congoleses têm conexão à internet banda larga; e, em média, os habitantes do país utilizam 31% da sua renda com gastos de telefonia móvel, quando globalmente esta taxa é de aproximadamente 5,4% (Dados Mundiais, 2024).

Outro exemplo é a Amazônia. Enquanto extraem o equivalente a 40% do tântalo produzido no Brasil, os trabalhadores da mina de Pitinga, no Amazonas, e as comunidades do entorno, têm condições precárias de acesso a redes digitais e dispositivos tecnológicos, o que favorece o controle de internet via satélite na região por empresas multinacionais como a Starlink.

Mas, vale frisar, estas discrepâncias entre produção de insumos para a sustentação da indústria digital e os dados de conectividade são apenas uma das facetas do colonialismo digital. Há outras, ainda mais graves: na Amazônia, há décadas que os indígenas da Reserva Waimiri-Atroari denunciam que a poluição do rio Alalaú provocou a morte de peixes e doenças na comunidade (Hall & Goodman, 1990); no Congo, um processo judicial apresentado pela International Rights Advocates acusa *big techs* como Apple, Google, Tesla e Microsoft de lucrarem com a exploração de trabalho infantil para a produção de dispositivos tecnológicos. O processo também inclui evidências de crianças que foram enterradas vivas ou sofreram ferimentos durante a extração mineral⁵.

Neste sentido, os casos do Congo e da Amazônia – emblemáticos do que acontece em outros territórios de África e América do Sul – evidenciam que, assim como no colonialismo

⁴ Para saber mais sobre isto, ler em:

https://brasil.elpais.com/brasil/2016/02/19/internacional/1455896992_924219.html

⁵ Para saber mais sobre isto, ler em:

<https://www.bbc.com/portuguese/geral-50828077#:~:text=As%2014%20fam%C3%A1lias%20congolesas%20querem,supervis%C3%A3o%20da%20cadeia%20de%20produ%C3%A7%C3%A3o>

desnudado por Césaire, os “índios, negros e amarelos”, ou - dito de outra forma - povos racializados, seguem sendo as principais vítimas do colonialismo digital.

Ao abordar este tema, Kwet (2018) vai apontar a existência de cinco formas articuladas de recursos do colonialismo digital: dominação econômica; controle imperial; sistema de vigilância global; vigilância direcionada do Sul Global; e dominação ideológica.

Em primeiro lugar, o poder de monopólio das corporações multinacionais é usado para a extração de recursos por meio de aluguel e vigilância, constituindo uma nova forma de dominação econômica. Em segundo lugar, ao controlar o ecossistema digital, as grandes corporações de tecnologia controlam as experiências mediadas por computador, dando-lhes poder direto sobre os domínios políticos, econômicos e culturais da vida - uma nova forma de controle imperial. Terceiro, a peça central do capitalismo de vigilância, o Big Data, viola a santidade da privacidade e concentra o poder econômico nas mãos das corporações dos EUA - um sistema de capitalismo de vigilância global. Em quarto lugar, como uma característica do capitalismo de vigilância, as agências de inteligência do Norte Global fazem parcerias com suas próprias corporações para realizar vigilância em massa e direcionada no Sul Global. Isso intensifica a vigilância estatal imperial. E, em quinto lugar, as elites dos EUA persuadiram a maioria das pessoas de que a sociedade deve proceder de acordo com suas próprias concepções de classe dominante sobre o mundo digital mundo digital, estabelecendo a base para a hegemonia tecnológica (Kwet, 2018, p. 1, tradução nossa).

Assim como Césaire demonstrou as imbricações entre colonialismo e racismo, diversos autores têm se dedicado a investigar as relações entre tecnologias digitais, lógicas coloniais e racialização da sociedade. Faustino e Lippold (2023, p. 146) vão dizer que “o racismo foi e continua sendo a base para velhas e novas formas de colonialismo”, sendo uma prioridade “a investigação sobre como e em que medida a racialização se presentifica nesse contexto” (idem, p. 147).

Uma contribuição relevante nesta direção é a de Silva (2019; 2022; 2023), que, ao propor o conceito de racismo algorítmico como uma “atualização do racismo estrutural”, convoca à reflexão sobre a existência de uma dupla opacidade quanto ao aspecto da racialização no debate sobre tecnologias digitais: de um lado, a ideia de tecnologia e algoritmos como neutros; de outro, a ideologia de negação e invisibilidade da raça enquanto uma categoria que estrutura as relações sociais.

Elaboro o conceito de “racismo algorítmico” para descrever como interfaces e sistemas automatizados, tais como plataformas de mídias sociais, podem reforçar e, pior, ocultar as dinâmicas racistas das sociedades onde são usados e empregados. É importante frisar que o problema não é um algoritmo ou outro tomado de forma isolada, mas como sociedades racistas constroem consequentemente tecnologias com potenciais ou aplicações discriminatórias”. (Silva, 2019, s/p).

Ao adotar a sistematização de Tynes *et al* (2019) sobre microagressões, Silva (2022) indica um conjunto de situações de opressões raciais no digital, como suposição de criminalidade, negação de realidades raciais, suposição de inferioridade intelectual, patologização de valores culturais, exotização, negação de cidadania, exclusão ou isolamento.

Em perspectiva semelhante, Monagreda (2024) chama atenção para sete riscos com efeitos agravados sobre a população negra quando o assunto é a produção de tecnologias digitais: (1) perda de privacidade e apropriação indevida de dados pessoais sensíveis, (2) mercantilização da vida cotidiana e dataficação da pobreza, (3) reprodução e automatização do racismo, (4) perfilamento racial e discriminação, (5) vigilância excessiva e criminalização, (6) impacto nos processos de subjetivação e (7) apagamento do caráter político das problemáticas sociais. Essas manifestações do racismo algorítmico e nuances dos impactos raciais de tecnologias digitais, descritas por Silva (2022) e Monagreda (2024), têm também repercussões nas relações de trabalho e alteram de modo significativo as dinâmicas do cotidiano.

Colonialismo digital, racismo e cotidiano

O cotidiano se apresenta como um mundo ordenado, seus elementos estão dispostos antes mesmo de qualquer consideração a respeito de seus fundamentos históricos e materiais. Essa existência objetiva da realidade cotidiana oferece um panorama de objetos que estão colocados antes de qualquer entrada individual, o que lhe fornece uma natureza resistente a questionamentos quanto à sua lógica. A assimilação da lógica cotidiana, das relações sociais, se dá de maneira imediata, o que exige um alto grau de espontaneidade, sem o qual “não poderíamos realizar nem sequer uma fração das atividades cotidianas imprescindíveis; e, assim, tornar-se-iam impossíveis a produção e a reprodução da vida da sociedade humana” (Heller, 2016, p.65). As estruturas do cotidiano transformam-se naquilo que Bourdieu (1996) chama de ‘pensamento substancialista’, em senso comum, em que a avaliação sobre um grupo de atividades ou opiniões a respeito do espaço social ganham o estatuto de naturais e essenciais.

Não obstante, o cotidiano é parte constitutiva e inseparável do devir histórico. De acordo com Henri Lefebvre (1991), é na vida cotidiana que se situa o núcleo racional, o centro real da práxis. O cotidiano é um termômetro no qual é possível examinar uma

sociedade. As revoluções não dizem respeito apenas a redefinições econômicas, políticas ou ideológicas, mas, concretamente, na reformulação das formas cotidianas. “Quando as pessoas, numa sociedade analisada, não podem mais continuar a viver sua cotidianidade, então começa uma revolução. Enquanto puderem viver o cotidiano, as antigas relações se reconstituem” (Lefebvre 1991, p.39)

Na contemporaneidade, o cotidiano é marcado por uma produção incessante de dados, a partir dos mais variados dispositivos conectados à internet. A forma pela qual as novas tecnologias da informação e comunicação atuam na vida cotidiana, atreladas aos grandes centros de negócios e interesses globalistas, atestam a transformação no modo de acumulação de capital, que enseja um novo ecossistema existencial pautado, de maneira exacerbada, pela financeirização da realidade cotidiana (SODRÉ, 2021). Este processo está intimamente vinculado a uma reconfiguração do espaço e do tempo. Enquanto o espaço, como bem nos lembra Milton Santos (2006), reúne a materialidade de dada configuração geográfica e a vida que a anima; o tempo, diz Alfred Schultz (1979), é o elemento através do qual os indivíduos compartilham temporalidades e agem reciprocamente em relação uns com os outros.

Antes de mais nada, é imprescindível compreender o espaço como um conjunto indissociável de sistemas de objetos e de sistemas de ações a partir dos quais a história se constrói (SANTOS, 2006). Os objetos seriam os instrumentos que os indivíduos utilizam no dia-a-dia, para além do quadro doméstico, e que se constituem como signos, como o automóvel, considerado por Baudrillard (1984) um dos maiores símbolos dos tempos modernos e com grande repercussão na vida cotidiana. Neste mesmo movimento, as ações podem ser compreendidas como vetores sociais, irradiados por instituições e indivíduos, capazes de alterar e modificar o espaço. As mudanças que ocorrem no espaço, de qualquer natureza, têm a ver necessariamente com o rearranjo no estatuto dos objetos e de novas formas de ação capazes de ressignificar o espaço social.

Decorrente da nova arquitetura contemporânea, sob os auspícios das novas tecnologias, atesta-se uma expansão do mundo social, na medida em que se inclui o domínio on-line na dinâmica da construção de espaços sociais. Há uma perda de status da interação face-a-face como protótipo de interação social de referência, algo que foi devidamente trabalhado por John B.Thompson (2008). De acordo com Couldry e Hepp (2016), as novas formas de interação, particularmente aquelas baseadas nas novas tecnologias de informação e de

comunicação, não são suplementares à interação face-a-face. Tratam-se, antes, de formas básicas contemporâneas através das quais os indivíduos interagem no tecido social. Estes novos modos de interação conformam e perfilam a forma como os indivíduos compreendem o espaço social e a natureza do tempo.

Neste cenário, o trânsito entre espaços, sejam eles físicos ou virtuais, ganham um incremento nunca antes visto, permitindo que um indivíduo esteja em interação com diferentes espaços ao mesmo tempo. No entanto, como apontado por Milton Santos (2006), o fenômeno da comunicação à distância, longe de criar a ‘aldeia global’ idealizada por McLuhan (2006), cria novas formas de desigualdade. Historicamente, as relações espaciais sempre foram marcadas por exclusões. Em tempos de capitalismo digital, esta lógica permanece. É necessário levar em consideração o espaço como um lugar de circulação que conecta os indivíduos aos níveis econômicos, sociais e culturais da vida social. O espaço é o cerne da materialidade das relações sociais e se constitui a partir de relações, como diz Lefebvre: “O espaço social não é uma coisa entre coisas, mas uma relação entre coisas, algo que comprehende interrelação, coexistência e simultaneidade” (Lefebvre, 1991, p.83). Portanto, quando se trata de espaço, seria reducionista pensá-lo a partir da ideia de lugar ou localidade. Antes, é necessário enxergá-lo como um ambiente de relações.

Transformações no espaço acontecem, em grande medida, combinadas com transformações no tempo, uma vez que as duas dimensões estão indissociavelmente imbricadas, sobretudo na modernidade, sob o esteio da comunicação e interação à distância. O tempo pode ser compreendido como o veículo através do qual os indivíduos experienciam a vida (Couldry e Hepp 2016). A compreensão que os indivíduos têm do tempo está intimamente relacionada à experiência vivida e as relações sociais. Além do mais, o tempo é a uma dimensão inerente da ação, de modo que as bordas temporais desenham o modo pelos quais os indivíduos agem no tecido social.

Com a descoberta de novas matérias primas, mais valiosas até que o ouro ou o diamante nos tempos coloniais, como o esquadronamento, praticamente em sua totalidade, do cotidiano em prol da produção de mais-valia digital-financeira, em seus diferentes formatos e formas, o tempo é esgarçado como ‘metrônomo social’ da produção capitalista. Um desejo antigo do Estado Onisciente em que, em matéria de liberdades individuais, tudo é

controlado e milimetricamente registrado, as organizações financeiras não apenas se equiparam a este protótipo sonhado de Estado ubíquo como o superaram.

Retomando a noção de colonialismo enquanto organização econômica e social, Couldry e Mejias (2019) apresentam o conceito de colonialismo digital. Enquanto que, no colonialismo, havia grandes potências detentoras de grandes porções de terra e recursos, o colonialismo de dados expande-se ao se apropriar e extraír dados de praticamente a totalidade da vida cotidiana. O que faz o cenário contemporâneo eminentemente colonial, dizem os autores, é a descoberta de novas matérias-primas: as dimensões da vida cotidiana das pessoas. A extração desses dados está além do controle das pessoas de quem esses dados são gerados e isto que torna possível que estes dados sejam rentáveis. “Esta progressiva abertura da vida humana à extração externa de dados é o que entendemos pela capitalização da vida humana sem limites.” (Couldry e Mejias, 2019, p.34).

Segundo os autores, há quatro componentes-chaves no colonialismo, que permanecem, com novas roupagens, em tempos de colonialismo digital e capitalismo digital: 1) a apropriação de recursos; 2) evolução e manutenção de elevadas desigualdades sociais e econômicas, fundamentais para a apropriação de recursos; 3) uma brutal desigualdade na distribuição global de proveitos destes recursos apropriados e 4) a propagação de ideologias que legitimava o mundo colonial. A diferença, no colonialismo digital, é que existe uma exploração silenciosa de recursos externos através de sua imbricação às estruturas mais internas da vida cotidiana. Colocado deste modo, o colonialismo de dados “muda a relações humanas de maneira decisiva, apagando, potencialmente para sempre, os limites entre o fluxo da experiência humana e o ambiente do poder econômico que a circunda” (Couldry e Mejias, 2016, p.36).

Nos tempos coloniais, a ideia de raça foi fundamental para que houvesse uma separação nítida entre conquistador e entre conquistados. A raça se erige, em um primeiro momento, em um conjunto de práticas não-sistemáticas para logo se tornarem “em costumes, e tomaram corpo nas instituições, leis e técnicas, e seus vestígios podem ser historicamente retraçados e seus efeitos descritos” (Mbembe, 2018, p.111). A noção de raça foi a pedra angular para que se estabelecesse uma ‘guerra social’, na medida em que é ‘a unidade de medida da diferença e da inimizade, o critério determinante da luta pela vida, o princípio de eliminação, segregação ou purificação da sociedade (Mbembe, 2018, p.108).

O mundo contemporâneo continua, sob vários aspectos, um ‘mundo das raças’, ainda que não se admite ou conceba um mundo instituído desta forma, tampouco as tecnologias, cuja fundação é vista como neutra. De acordo com Mbembe (2018), não é possível se pensar as sociedades sem levar em consideração ‘o princípio da raça’ que, ao longo do tempo, tornou-se matriz privilegiada para o exercício do poder, para as técnicas de dominação, tanto no passado quanto no presente. “Para sua reprodução, o princípio de raça depende de um conjunto de práticas cujo alvo imediato, direto, é o corpo do outro e cujo campo de aplicação é a vida em sua generalidade.” (Mbembe, 2018, p.111). Não faltam exemplos de como, nos dias atuais, o racismo é reatualizado em meios às novas tecnologias de comunicação, informação e armazenamento de dados.

A transformação da natureza do trabalho é uma ilustração representativa. Com o avanço das novas tecnologias, a produção de conhecimento humano está intimamente vinculada à inteligência artificial (big data, análise de dados e cálculo de alto desempenho). Neste cenário, há o que Muniz Sodré (2016) sustenta como a imaterialização das forças produtivas. Trata-se do movimento ou conversão das clássicas fábricas de objetos físicos em ‘usinas digitais’. Isto é, o modo pela qual, nas sociedades modernas, os novos dispositivos conectados à internet modificam as relações de trabalho - em detrimento do trabalhador. Como o próprio Muniz Sodré aponta, ascende, neste tempos, o controle digital, que são menos mecanismo de coerção física sobre a força de trabalho do que normalização de condutas a partir de técnicas ‘brandas’ no campo social, tal qual meio digitais de controle sobre o desempenho, em dígitos, dos trabalhadores.

Organizações empresariais acumulam e concentram informações, devidamente registradas em banco de dados digitais, sobre as atividades laborais, desde o seu início, quando o trabalhador conecta-se à plataforma de trabalho, que consegue monitorar, algo muito além do panóptico erigido Jeremy Bentham, as atividades exercidas pelos trabalhadores. “No antigo lugar da retórica argumentativa, entram os qualificadores do volume de informação num sistema computacional (bytes, gigabytes, terabytes, octets, kiloctets, teraoctets) que compõe os arquivos dos bancos de dados sob o rótulo de Big Data [...]” (Sodré, 2021, p.148). Trata-se, nas redes, do monopólio numérico da linguagem computacional, em que há uma predominância de uma lógica quantitativa em detrimento do dialogismo.

Assim, o capitalismo digital introduz um novo modo de estar no mundo, visceralmente vinculado ao predomínio do capital financeiro sobre a vida cotidiana e instituições sociais. Neste movimento, coloca-se em xeque a cidadania, que fica em segundo plano. Para Sodré, vivemos em tempos de sociedade incivil, que diz respeito “à deterioração econômica, política e publicista das agendas estipuladas pelo liberalismo clássico, entre as quais se inclui a própria democracia, suscetível de declínio moral.” (Sodré, 2021, p.30). A sociedade da vigilância total, instalada às expensas da cidadania e dos cidadãos, é apenas uma característica da erosão dos direitos civis em prol de interesses comerciais, que se estendem, praticamente, a todos os âmbito da vida em sociedade.

Em meio aos novos processos de interação, baseados nas tecnologias de informação e comunicação, percebe-se uma transformação da vida cotidiana em um espaço, em praticamente todos seus âmbitos, ligado à produção incessante de capital e de mascaramento do modo pelos quais o racismo opera na sociedade. A lógica cotidiana está cada vez mais conectada ao fluxo de produção e armazenamento de grandes quantidades de dados, com grandes implicações na construção da realidade cotidiana. O fenômeno da financeirização da vida cotidiana torna-se estrutural, de um modo totalmente obscuro e pouco acessível para grande parcela dessa população. Como Couldry e Mejias (2016) indicam, é muito mais fácil decodificar a vida cotidiana em algoritmos do que decodificar algoritmos para a compreensão da vida social. Com grandes estruturas operando na vida cotidiana, e imponentes processos de automação algorítmica vinculados a databases, torna-se cada dia mais difícil discernir os processos nos quais o cotidiano está submerso.

Racismo, tecnologias, inteligência artificial e relações de trabalho

Pensar o conceito de inteligência no contexto do colonialismo digital exige uma reflexão sobre o trabalho e sua divisão social, racial, sexual e geopolítica. Todas as experiências de colonização envolveram a exploração da força de trabalho dos territórios e povos colonizados. O trabalho está na base de sustentação de toda a economia colonial e neocolonialista. O paradigma que define o trabalho intelectual como mais valoroso do que o trabalho braçal tem sua ancoragem no processo histórico colonial e escravocrata. Países como a Alemanha, a Suécia e o Canadá, frequentemente, lançam campanhas em busca de mão de obra para assumir funções que envolvem o trabalho braçal, como o de cozinheiros, faxineiras,

enfermeiros, zeladores, etc. Ainda que existam vagas em outros campos, é flagrante a presença de imigrantes africanos e latinos em funções profissionais consideradas como *subempregos*.

É preciso problematizar a ideia de *subemprego*, tendo em vista as implicações econômicas, históricas e sociopolíticas da divisão social do trabalho e suas relações com a tecnologia. Pode-se referir a existência de dois consensos em torno do conceito de *inteligência*, um advindo da Associação Americana de Psicologia (2024/1995) e outro da *Mainstream Science on Intelligence*, concepção subscrita por 52 pesquisadores de *inteligência* dentre 131 cientistas convidados. Em ambas descrições aponta-se para um saber intelectual, capacidade de compreensão, formas de raciocínio, capacidade de rápida aprendizagem. Em que pese haja nestas descrições possibilidades de ampliar o conceito de inteligência, o senso comum recorre à ideia de que uma inteligência teórica é mais valiosa do que as inteligências práticas e assim, os saberes de diversas comunidades subalternizadas no mundo, a exemplo dos povos indígenas, são tidos como menores na cadeia hierárquica do saber hegemônico.

Previtali, Fagiani & Morais (2023), ao analisarem a imigração Sul-Norte, no contexto do capitalismo financeiro-informacional, especialmente a partir da crise econômica de 2008, identificam que os imigrantes são os mais precarizados, vulnerabilizados e submetidos ao trabalho indigno diante da decadência do estado de bem-estar social em países europeus. Observando dados de relatórios oficiais⁶ sobre a situação migratória, fica evidente que toda política de acolhimento de imigrantes está relacionada à demanda de mercado, produção e reprodução do capital, e ao “controle do trabalho em nível local e internacional” (Previtali, Fagiani & Morais, 2023, p.6). Os autores revelam ainda que tais políticas imigratórias produzem divisões e aumentam a competitividade no interior da classe trabalhadora, a exemplo de nativos e imigrantes, imigrantes legais e ilegais, sustentando assim uma cadeia hierárquica de exploração do trabalho, onde os mais vulnerabilizados pagam os preços mais altos para permanecer no território estrangeiro, gerando lucro para a economia nacional e sem desfrutar das políticas de segurança social.

⁶ As fontes de dados mencionadas no artigo são: Serviço de Estatística da União Europeia (Eurostat, 2020), International Organization for Migration (IOM, 2020; 2021; 2023), Department of Economic and Social Affairs of the United Nations, World Migration Report (2019) e International Labour Organization.

Barroso e Sobrinho (2024) apontam como o uso da Inteligência Artificial para o controle e a mediação do trabalho pode operar como modo de invisibilizar os processos de coação dos trabalhadores e aprofundar a precarização. Outra problemática da mediação de trabalho via plataformas digitais é a gestão dos dados, que escapam muitas vezes à legislação trabalhista e expõe o trabalhador a riscos que o próprio muitas vezes desconhece. Muito além da automação que, no passado, levantou alertas sobre a iminência do desemprego em massa, exigindo intervenções sobre a legislação trabalhista para proteger alguns cargos de trabalho, os autores discutem como a “questão se tornou muito mais complexa, indo além do desemprego e da saúde do trabalhador, avançando na própria dignidade da pessoa, no seu direito à privacidade” (Barroso e Sobrinho, 2024, p. 190).

Tal estudo demonstra que existem normativas legais, especialmente em relação à Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e à Lei Geral de Proteção de Dados, que podem ser reivindicadas para proteger os direitos dos trabalhadores. Entretanto, trata-se de uma proteção relativa, considerando sobretudo o contexto amplo de trabalho informal, desregulamentado e o crescimento exponencial do fenômeno conhecido por *uberização*, termo utilizado para classificar o trabalho de oferta de serviços, em geral de transporte, mediados por plataformas digitais. É um tipo de trabalho que se popularizou no Brasil e vem crescendo como alternativa de renda para as camadas mais periféricas.

Com o aumento do desemprego e a pandemia do COVID-19, a situação se agravou muito. Um levantamento do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento⁷, com financiamento da Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia, a partir da base de dados dos principais aplicativos de transporte usados no país, a saber, 99, Uber, Ifood, Zé-Delivery e Amazon, identificou que, entre os motoristas, 62% são homens negros, e entre os entregadores, esse número sobe para 68% (Bortolon, 2023). Em grau de escolaridade, apenas 9% dos entregadores e 19% dos motoristas possuem ensino superior, a maioria possui ensino médio completo, 59% dos motoristas e 60% dos entregadores. Chama atenção que 11% dos entregadores não completaram nem mesmo o ensino fundamental, pois verifica-se uma vida inteira de negação de direitos, a começar pela Educação, que culmina na experiência de trabalho precarizada.

⁷

Acessar

este

levantamento

em:

https://amobitec.org/wp-content/uploads/2023/04/Pesquisa-Cebrap_Amobitec_Pocket-Report_-final.pdf

As plataformas se valem do discurso de empreendedorismo e autonomia, pela ausência dos protocolos tradicionais de trabalho, pela possibilidade de fazer a própria carga horária e pela falsa sensação de liberdade. Mas há um controle sendo exercido com eficiência por máquinas cujo aprendizado fundamental é a geração de lucro às custas da exploração do trabalho. Motoristas de aplicativo e entregadores são vítimas frequentes da violência urbana, dos acidentes de trânsito e de agravantes de saúde em decorrência do estresse e da ausência de garantias no trabalho.

Tonelo (2024) traz uma discussão sobre a imbricação das novas tecnologias com a precarização do trabalho e a articulação sistemática entre a apropriação de ferramentas e a exploração e degradação da força de trabalho. Expressões como Economia de Bico ou *gig economy* (Gandini, 2019), economias de compartilhamento ou *share economies* (Slee, 2017) integram o discurso de um mercado, cuja modalidade de contratação de trabalhadores em massa, a partir da mediação digital, produz uma sofisticação dos modos de lucrar com a exploração do trabalho. O autor menciona o caso, denunciado pela revista *Times*, da contratação de trabalhadores no Quênia pela Open AI, com baixíssimos salários, para treinar o sistema de Inteligência Artificial do Chat GPT⁸. É importante ressaltar que aqui, além da exploração do trabalho, há a expropriação intelectual e dos dados dessas pessoas.

Amazonificação é um termo trabalhado por Josefina Martínez (Tonelo, 2024) para discutir o fenômeno de condensação de gestão algorítmica, industrialização do setor de comércio, serviço e logística, a uma massa de trabalhadores precarizados, que caracteriza o modelo de negócio da Amazon e instaura um modelo internacional de produção de mais-valor, a partir da gestão tecnológica da exploração da força de trabalho. O autor demonstra como a triangulação entre capitalismo, tecnologia e desemprego tem provocado a naturalização da precarização do trabalho, mascarada de autonomia e liberdade na narrativa sobre empreendedorismo. A articulação dos e das trabalhadoras em torno dos seus direitos também está cada dia mais rara, seja devido à burocratização e centralização das centrais sindicais e trabalhistas, que geram crise de representatividade e produzem fragmentação das categorias, seja em razão das constantes ofensivas de desarticulação por parte das empresas que atuam no regime da *uberização* e/ou *amazonificação*.

⁸ Sobre este caso, ler mais em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c3gze230pj1o>

É crescente o interesse de pesquisa sobre tecnologias e relações de trabalho, sobretudo com a ascensão da Inteligência Artificial generativa, como ponta de lança das invenções tecnológicas contemporâneas. Marassi e Nunes (2024) fizeram uma pesquisa com profissionais da comunicação sobre o uso de softwares de IA nas rotinas de trabalho e identificaram que há uma progressiva e, muitas vezes, inadvertida adesão das empresas. Isso porque a incorporação da Inteligência Artificial enquanto ferramenta de trabalho na produção jornalística e comunicacional, sem o devido treinamento e um acompanhamento mais criterioso e sistemático, pode comprometer a dimensão ética e política de quem trabalha com o discurso e com o manejo de informações de relevância pública (Marassi e Nunes, 2024). Se já há uma vasta gama de pesquisas sobre a incorporação das tecnologias de Inteligência Artificial, com seus benefícios e riscos, em áreas como a ciência, a medicina, a agricultura e a comunicação, cabe acrescentar uma discussão sobre a dimensão ético-política destas tecnologias nas relações de trabalho.

No ambiente privado, por exemplo, há uma vasta gama de produtos criados para substituir o trabalho doméstico. No Brasil, é sabido que este é um trabalho desempenhado por mulheres e, majoritariamente, por mulheres negras. Para além de uma discussão sobre a produção de escassez de trabalho em funções que vem, pouco a pouco, assumindo uma característica automatizada e os impactos disso na economia, é preciso refletir o quanto a divisão sexual e racial do trabalho segue inabalada com a chegada dessas possibilidades de automação. A ideia do compartilhamento do trabalho doméstico, tão defendida pelo Feminismo como uma possibilidade de novo marco civilizatório, com possibilidade de agenciar outros tipos de relação entre homens e mulheres, ou mesmo uma discussão de socializar os trabalhos mais pesados como limpeza urbana, plantio, num lugar de desmontar as hierarquias entre diferentes tipos de trabalho, vão sendo naturalmente substituídas pela ideia de automação, automatização. O paradigma de produzir uma solução prática, eficiente e lucrativa escamoteia e elide toda uma luta histórica por reflexão e reposicionamento das relações de trabalho, como vetor de transformação social. De Amélia à Alexa, a mulher escravizada foi substituída por uma empregada precarizada, que foi substituída por um robô com voz feminina; e quem nunca quis se implicar com os trabalhos de reprodução da vida, seguirá usufruindo dos benefícios históricos de sua posição de privilégio.

Considerações finais

As tecnologias de exploração estão cada vez mais presentes nas nossas relações cotidianas, ainda que nem sempre tão evidentes. Nos deslocamentos dentro das cidades, nos pedidos de refeições prontas, na circulação pelos centros urbanos. Se não há transporte público de qualidade, recorre-se aos aplicativos de transporte. Se não há tempo livre para o preparo do próprio alimento, liga-se o aparelho celular e tem-se uma oferta vasta de restaurantes dispostos a entregar rapidamente em nossa porta. Se a produção do medo é uma estratégia de acomodação dos corpos, amplia-se o uso de tecnologias nos espaços públicos. Para além das ideias de “facilitação da vida” ou de “segurança” embutidas nos discursos que sustentam essas tecnologias, entendemos ser fundamental – e foi o proposto aqui neste artigo – a discussão sobre o caráter colonial e racista implicado no solucionismo tecnológico.

Dito de outro modo, este texto representa uma proposta de reflexão teórica sobre colonialismo digital, cotidiano e relações de trabalho, compreendendo o papel fulcral das tecnologias digitais nas mediações culturais, nas dinâmicas laborais, nos processos políticos e nas disputas econômicas; e, ao mesmo tempo, considerando a centralidade da questão racial, sobretudo em um país como o Brasil. Assim, entende-se aqui que a discussão sobre tecnologias digitais deve ser feita com vistas à superação da dupla opacidade, conforme referida por Silva (2019), e à garantia da justiça racial. Um caminho nesta direção é a realização de estudos que evidenciem a produção de tecnologias por territórios e grupos racializados, observando as potencialidades e desafios dos processos de soberania popular tecnológica.

Referências

BARROSO, Fábio Túlio; SOBRINHO, Haroldo Carneiro Leão. **Relações de trabalho e o uso da inteligência artificial como controle das atividades:** estudo comparado entre o Brasil e a Alemanha. Ágora Filosófica, Recife, v. 24, n. 1, p.179-207, jan./abr. 2024.

BAUDRILLARD, Jean. **Para uma crítica da economia política do signo.** Lisboa: Martins Fontes, 1984.

BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade.** Petrópolis: Vozes, 1985.

BORTOLON, Eugênio. **Como a terceirização e a uberização precarizam a vida dos trabalhadores.** Brasil de Fato. Porto Alegre, 2023. Disponível em:

<https://www.brasildefato.com.br/2023/07/24/como-a-terceirizacao-e-a-uberizacao-precarizam-as-condicoes-de-vida-dos-trabalhadores> Acesso em 04/07/2024.

BOURDIEU, P. **Razões práticas: sobre a teoria da ação**. 9 ed., tradução de Mariza Corrêa. Campinas/SP: Papirus, 1996.

CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo**. São Paulo: Veneta, 2020.

COULDREY, Nick & HEPP, Andreas. **The mediated construction of reality**. John Wiley & Sons, 2016.

COULDREY, Nick & MEJIAS, Ulises. **The Cost of Connection: how data is colonizing human life and appropriating it for capitalism**. California: Stanford University Press, 2019.

DADOS MUNDIAIS. Telefonia móvel e internet na República Democrática do Congo. 2024. Disponível em:

<https://www.dadosmundiais.com/africa/congo-kinshasa/telecomunicacoes.php>

FAUSTINO, Deivison; LIPPOLD, Walter. **Colonialismo digital: por uma crítica hacker-fanoniana**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2023.

GANDINI, Alessandro. Labour process theory and the gig economy. **Human Relations**, vol. 72, n. 6, p. 1039-1056, 2019. <https://doi.org/10.1177/0018726718790002>

GOODMAN, David; HALL, Anthony. **The future of Amazonia: Destruction or Sustainable Development?** Londres: The Macmillan Press, 1990.

HELLER, Ágnes. **O cotidiano e a história**. 1º ed. São Paulo: Paz e Terra, 2016.

LEFEBVRE, Henri. **A vida cotidiana no mundo moderno**. São Paulo: Editora Ática, 1991.

KWET, Michael. Digital Colonialism: US Empire and the New Imperialism in the Global South. **Race & Class**, vol. 60, nº 4. 2018. Disponível em:

https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3232297

MARASSI, Alessandra de Castro Barros; NUNES, Mirian Aparecida Meliani. **“IA, por favor, faça essa tarefa por mim”: inteligência artificial generativa nos ambientes de trabalho**. Organicom, São Paulo, Brasil, v. 21, n. 44, p. 85–96, 2024. DOI: 10.11606/issn.2238-2593.organicom.2024.220339. Disponível em:

<https://www.revistas.usp.br/organicom/article/view/220339>

MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra**. São Paulo: n-1 Edições, 2018.

MCLUHAN, Marshall. **Os meios de comunicação como extensões do homem**. São Paulo: Cultrix, 2007.

MONAGREDA, Johanna. **Por que falar de raça quando falamos de dados pessoais, inteligência artificial e algoritmos?** In Gonçalves, Adriana; TORRE, Luísa; MELO, Paulo Victor (orgs.) Inteligência Artificial e Algoritmos: desafios e oportunidades para os media. Covilhã: Labcom Books, 2024. Disponível em: <https://labcomca.ubi.pt/inteligencia-artificial-e-algoritmos-desafios-e-oportunidades-para-os-media/>

PREVITALI, Fabiane Santana; FAGIANI, Cílson César; MORAIS, Sérgio Paulo. **A imigração Sul-Norte e a exploração do trabalho na era do capital**. Caderno CRH, 36, e023019. 2023. <https://doi.org/10.9771/ccrh.v36i0.43818>

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. 4ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

SCHULTZ, Alfred. **La construcción significativa del mundo social: introducción a la sociología comprensiva**. Barcelona: Paidós, 1979.

SLEE, Tom. **Uberização: a nova onda do trabalho precarizado**. Tradução de João Peres. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

SILVA, Tarcízio. **Racismo algorítmico em plataformas digitais: microagressões e discriminações em código**. VI Simpósio Internacional LAVITS. 2019. Disponível em: <https://lavits.org/wp-content/uploads/2019/12/Silva-2019-LAVITSS.pdf>

SILVA, Tarcízio. **Racismo algorítmico: inteligência artificial e discriminação nas redes digitais**. São Paulo: Edições Sesc, 2022. Disponível em: <https://racismo-algoritmico.pubpub.org/>

SILVA, Tarcízio. **O racismo algorítmico é uma espécie de atualização do racismo estrutural**. Entrevista concedida a Daiane Batista. Centro de Estudos Estratégicos da Fiocruz – Antonio Ivo de Carvalho. 2023. Disponível em: <https://cee.fiocruz.br/?q=Tarcizio-Silva-O-racismo-algoritmico-e-uma-especie-de-atualizacao-do-racismo-estrutural>

SODRÉ, Muniz. **A Sociedade Incivil: mídia, liberalismo e finanças**. 1.ed. Petropólis, RJ: Vozes, 2021.

TONELO, Iuri. **Trabalho produtivo, improdutivo e fragmentação laboral na era da inteligência artificial**. Revista Cronos, [S. l.], v. 25, n. 1, p. 27–45, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/cronos/article/view/35455>

THOMPSON, John Brookshire. **A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia**. 3. ed. Petropolis, RJ: Vozes, 1998.